

ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO DE BARROS FREIRE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove) horas, nesta Unidade de Ensino situada à Rua Jamináuas, nº 427, Bairro Telégrafo – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/CEPABF/2021 publicada no D. O. E nº 13.059 de 08/06/2021), estando presentes os membros: Alessandra Sarah Cordeiro Maia, Manoel Araújo França e Maria Socorro Vasconcelos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2021** – pelo critério de Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de: **material de expediente, processamento de dados, limpeza e higienização e elétrico eletrônico** conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D.FERREIRA FILHO-EIRELI, J.E.S. DANTAS EIRELI-ME, M.W.G. MARTINS e M.F. SILVA EIRELI**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e iniciou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, feito isto foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou pelo critério de Menor Preço por Item, a empresa **D. FERREIRA FILHO-EIRELE** com o valor total de **R\$ 7.819,50 (sete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** e a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI-ME** com o valor total de **R\$ 518,10 (quinhentos e dezoito reais e dez centavos)**. As empresas **M.W.G. MARTINS e M.F. SILVA EIRELI** não foram vencedoras de nenhum item. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Alessandra Sarah Cordeiro Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.
